



PORTARIA Nº 041/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de fevereiro de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRÉSIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 02 / 2012

GERÊNCIA DE PESSOAL